



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1470/13

Data 23.04.13

PUBLICADO EM	
23	- 04 - 2013
Jornal:	Correio Povo
Página:	7 - A
Edição:	1630
Assin. Responsável	

Súmula. Designa servidor para responder pela Divisão de Estradas Vicinais Municipais e concede função gratificada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Servidor Avenir Gonçalves de Azevedo portador da CI/RG 3.641.831-1 SSP/PR e do CPF 488.535.429-34, matrícula 303-4/1, ocupante de Operador de Maquinas, para responder pela Divisão de Estradas Vicinais Municipais.

Parágrafo Único. Fica atribuída à função gratificada, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, de 80% (oitenta por cento) aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de abril de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito